



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

## DECRETO Nº 263/74

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o Artigo 4º - Letra "b" da Lei nº 419/73:

## DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 6.000,00 - ( Seis mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

### 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 09 - DIVERSOS

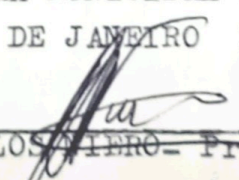
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
  - 61 - Automóveis, caminhões e semelhantes.....-
  - .....Cr\$ 6.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

- 4 - TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
- 42 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
  - 61 - Caminhão e Moto-niveladora.. Cr\$ 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 24 DE JANEIRO DE 1.974

  
JOSE CARLOS NIERO - Pref. Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.